



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ, REALIZADA AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SEDE PROVISÓRIA, SITUADA NA RUA RIO FORMOSO, NÚMERO VINTE E UM, CENTRO, JATOBÁ, PERNAMBUCO. Estavam presentes à Sessão os vereadores: Cleomar Diomédio dos Santos, Eduardo Gomes de Sá Júnior, Jailton Pereira da Silva, José Ronaldo do Nascimento, José Marcionilo de Barros Filho, Mardônio Tolentino Varjão, Nilson Oliveira Costa e Sandro Rogério Gomes Barbosa. A Sessão foi presidida pelo vereador, Sandro Rogério Gomes Barbosa que constatando quórum legal, declarou “Em nome de Deus” aberta a Sessão. Prosseguindo, foi lida a ata ordinária do dia dez de março de dois mil e vinte. A ata foi colocada em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocada em votação única sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, leitura do Edital de Convocação Nº 004/2020, de autoria do Poder Legislativo, para esta sessão extraordinária. Logo após, leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020, Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências. Logo após, leitura do Parecer Nº 006/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento, Referente ao PARECER PRÉVIO DO TCE-PE, sobre as Contas da Prefeita do Municipal de Jatobá/PE. - Exercício Financeiro de 2017 (Ref. Processo TC. Nº 18100459-8). Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020. Na sequência, foi concedida a palavra a Exma. Senhora Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Prefeita do Município de Jatobá, e/ou a seu Representante Legal Constituído, para querendo se Manifestar e Apresentar Defesa (cf. Art. 5º, LV, e LIV da CF - direitos constitucionais e legais do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal), pelo tempo de até 30 (trinta) minutos para se pronunciar. Não estando presente nenhum representante, foi lido o Ofício nº 043/2020 de autoria do Ilma. Sra. Maria Goreti Cavalcanti Varjão (Prefeita), requerendo a manutenção da decisão do TCE-PE, aprovando as contas ainda que com ressalvas. Em seguida, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020 foi colocado em discussão. Não havendo pronunciamento, foi colocado em votação única, nominal e secreta. Após escrutínio o Presidente da Mesa Diretora, na forma legal, proclamou o resultado da votação sendo, oito votos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020, deste modo ficando mantida a decisão do TCE-PE, que é a Aprovação com Ressalvas das contas do Sra. Maria Goreti Cavalcanti Varjão (Prefeita) relativas ao Exercício Financeiro de 2017. Em seguida, o Presidente da Mesa Diretora informou que por se tratar de matéria exclusiva, Votação de Contas, não seria facultada a palavra aos vereadores. E nada mais havendo a tratar, o **Presidente da Mesa Diretora** declarou “Em nome de Deus” encerrada a sessão, convida a todos para comparecerem a próxima Sessão Ordinária a ser realizada dia 24 de março de 2020. Eu, Gislaíne Maria Araújo Santana, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jatobá, Pernambuco. Sala das Sessões, aos 17 de março de 2020.

Sandro Rogério Gomes Barbosa
Presidente

Cleomar Diomédio dos Santos
Vice Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Câmara de Vereadores de Jatobá
Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, 21 - Centro - 56470-000
CNPJ 01.615.668/0001-06 Jatobá - Pernambuco

José Ronaldo do Nascimento
1º Secretário

Mardônio Tolentino Varjão
2º Secretário